



EDITAL Nº 001/2026 - MATRIARQUIVOS

CARTOGRAFIA DAS INFLUÊNCIAS DA YONI DAS PRETAS

Volume I (2017–2026)

Edital de Reconhecimento, Premiação e Publicação

Abertura: 12 de julho de 2026

PREÂMBULO

A história de uma comunidade não é feita apenas pelos encontros que acontecem dentro dela. Ela também é feita pelos caminhos que seguem existindo depois deles.

Ao longo dos últimos anos, a Yoni das Pretas tornou-se território de formação, pesquisa, cuidado, criação, escuta e transformação para milhares de mulheres e pessoas que passaram por suas vivências, cursos, atendimentos, publicações, rodas de conversa e experiências comunitárias. Parte importante dessa história vive nos trabalhos que nasceram depois: nas pesquisas escritas, nos poemas que encontraram voz, nas metodologias que ganharam forma, nas práticas terapêuticas desenvolvidas, nos projetos sociais que floresceram, nas obras de arte, livros, músicas, filmes, políticas públicas, experiências educativas e nas inúmeras criações que seguiram seus próprios caminhos.

Em celebração aos 8 anos de existência da Yoni das Pretas, este edital institui o MatriArquivos — Cartografia das Influências da Yoni das Pretas, um movimento de reconhecimento, preservação e valorização das produções que dialogaram com os conhecimentos construídos por esta comunidade entre 2017 e 2026.

Esta iniciativa não possui caráter fiscalizador. Não se trata de reivindicar pertencimentos ou estabelecer qualquer tipo de controle sobre as produções realizadas. O interesse da Yoni das Pretas é contribuir para a construção de um arquivo vivo, capaz de registrar a potência dos desdobramentos que emergiram deste ecossistema ao longo dos anos — honrando quem veio antes, fortalecendo quem constrói agora, e oferecendo às próximas gerações a possibilidade de compreender os caminhos que tornaram determinadas criações possíveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar e reconhecer produções — acadêmicas, artísticas, terapêuticas, educacionais, comunitárias ou profissionais — que tenham dialogado, direta ou indiretamente, com os saberes, práticas, metodologias e/ou conceitos construídos pela Yoni das Pretas entre os anos de 2017 e 2026.

1.2. As produções selecionadas comporão a publicação digital MatriArquivos — Cartografia das Influências da Yoni das Pretas — Volume I (2017–2026), reunindo as obras compartilhadas, informações sobre suas autoras e coletivos, resumos, palavras-chave, fotografias, áreas de atuação, referências mobilizadas e os conceitos da Yoni presentes em cada produção. A publicação receberá registro ISBN e passará a integrar oficialmente o acervo da organização.

1.3. Parte do material selecionado poderá, ainda, compor uma exposição presencial na Casa Yoni das Pretas, transformando este levantamento em uma experiência pública de memória, celebração e reconhecimento.

1.4. Este edital também contempla a concessão de premiações simbólicas e formativas às produções mais bem avaliadas em cada categoria, nos termos do item 7.

2. DOS OBJETIVOS

- Reconhecer e valorizar as produções que nasceram a partir do encontro com a Yoni das Pretas;
- Construir um arquivo vivo da memória e dos desdobramentos da comunidade entre 2017 e 2026;
- Tornar visíveis as linhagens de conhecimento e as influências mobilizadas por participantes, pesquisadoras, artistas e profissionais;
- Consolidar uma publicação digital com ISBN que integre oficialmente o acervo da organização;
- Celebrar os 8 anos de existência da Yoni das Pretas por meio do reconhecimento coletivo de sua trajetória.

3. DAS CATEGORIAS — ESPIRAIS

3.1. As inscrições serão organizadas em duas grandes categorias, denominadas Espirais, que dialogam com a cosmologia e a metodologia da Yoni das Pretas. A pessoa proponente deverá indicar, no ato da inscrição, a qual Espiral sua produção mais se conecta, com base no conteúdo e na energia predominante da obra — e não em seu formato.

3.1.1. Espiral Magnética

Reúne produções conectadas à cura e ao autoconhecimento — trabalhos que promovem introspecção, ação e transformação interna, exploram as camadas mais íntimas do ser, a conexão com emoções e padrões internos, e que dialogam com o reconhecimento e a cura

de feridas emocionais, a liberação de bloqueios energéticos e o fortalecimento da resiliência emocional.

3.1.2. Espiral Elétrica

Reúne produções conectadas ao fortalecimento pessoal e à expansão da autoliderança — trabalhos que promovem a expressão autêntica, a ativação da criatividade e a manifestação de potencial, sonhos e projetos pessoais ou profissionais, sustentados por energia e vitalidade alinhadas a valores e propósitos.

3.2. Em caso de dúvida sobre a qual Espiral a produção pertence, a pessoa proponente poderá indicar sua preferência e justificativa no formulário de inscrição, cabendo ao Núcleo Yoni das Pretas o enquadramento final, caso necessário.

3.3. Formatos de produção aceitos

3.3.1. Independentemente da Espiral escolhida, são aceitas produções nos seguintes formatos, entre outros de natureza semelhante:

- Tese ou dissertação
- Artigo acadêmico
- Livro
- Capítulo de livro
- Poema ou texto literário
- Música ou álbum
- Performance
- Filme, documentário ou vídeo
- Podcast ou produção audiovisual seriada
- Exposição ou instalação artística
- Oficina ou metodologia
- Prática clínica ou terapêutica
- Projeto educacional ou programa pedagógico
- Coleção de moda ou design
- Política pública
- Projeto comunitário ou social
- Ritual, vivência ou processo documentado
- Marca, negócio ou empreendimento de impacto social
- Outras produções de natureza intelectual, artística, terapêutica ou comunitária não listadas acima, a critério do Núcleo avaliador

3.3.2. O formato indicado tem finalidade exclusivamente organizacional e classificatória, não constituindo categoria de premiação em si — a premiação ocorre por Espiral, conforme item 7.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1. Podem participar deste edital pessoas físicas, coletivos, grupos e instituições, brasileiras ou estrangeiras, autoras de produções que tenham dialogado com os conhecimentos, práticas ou conceitos da Yoni das Pretas entre 2017 e 2026, independentemente de terem participado formalmente de cursos, vivências ou formações da organização.

4.2. Podem ser inscritas produções finalizadas ou em andamento, desde que já existam em alguma forma comunicável (publicada, apresentada, defendida, exibida ou registrada).

4.3. Cada proponente poderá inscrever mais de uma produção neste edital. Para cada produção submetida, o formulário de inscrição deverá ser preenchido e enviado novamente, de forma independente, ainda que os dados da autora ou coletivo se repitam.

4.4. Não há exigência de vínculo institucional, acadêmico ou financeiro com a Yoni das Pretas para participação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O presente edital observará o cronograma abaixo. As datas indicadas como “a definir” serão comunicadas oportunamente pelo Núcleo Yoni das Pretas por meio dos canais oficiais de comunicação.

Etapa	Data / Prazo
Lançamento do edital	12 de julho de 2026
Encerramento das inscrições	16 de agosto de 2026
Período de avaliação	17 de agosto de 2026 à 27 de setembro de 2026
Divulgação do resultado	28 de setembro de 2026
Lançamento da publicação digital	A definir
Exposição presencial (Casa Yoni das Pretas)	A definir

5.2. O Núcleo Yoni das Pretas poderá, a qualquer momento, prorrogar prazos ou ajustar o cronograma, mediante comunicação prévia nos canais oficiais.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário próprio, disponível no seguinte endereço:

<https://forms.gle/RXKvPLf9udzEyLKAA>

6.2. No ato da inscrição, a pessoa proponente deverá apresentar:

- Dados de identificação da autora, coletivo ou instituição responsável;
- Indicação da Espiral (Elétrica ou Magnética) à qual a produção mais se conecta;
- Indicação do formato da produção (conforme item 3.3.1);
- Resumo da obra (sugestão: até 1.500 caracteres);
- Palavras-chave;
- Breve relato de como a produção dialoga com a Yoni das Pretas e quais conceitos mobiliza;
- Biografia curta da autora ou coletivo;
- Imagem, fotografia ou material de apoio (quando aplicável);
- Link de acesso à obra completa ou arquivo anexo (quando aplicável);
- Termo de autorização de uso da imagem e cessão de direitos, conforme item 9.

6.3. É permitida a inscrição de mais de uma produção por pessoa, coletivo ou instituição proponente. Nesse caso, o mesmo formulário deverá ser preenchido e submetido novamente, de forma independente, uma vez para cada produção — não sendo necessário nem recomendado anexar formulários preenchidos dentro de outro formulário.

6.4. Para pessoas com dificuldade de acesso ou preenchimento do formulário on-line, a inscrição poderá, excepcionalmente, ser realizada por e-mail, no endereço rizoma.yonidaspretas@gmail.com, desde que a mensagem contenha respostas completas a todos os campos previstos neste formulário.

6.5. Dúvidas sobre a inscrição podem ser encaminhadas ao e-mail oficial rizoma.yonidaspretas@gmail.com.

6.6. Inscrições incompletas ou que não atendam aos critérios de elegibilidade do item 4 poderão ser desclassificadas, mediante comunicação à pessoa proponente.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação das produções inscritas será realizada pelo Núcleo Yoni das Pretas, considerando os seguintes critérios, sem ordem de prioridade fixa entre eles:

- Relevância da produção para o campo de conhecimento em que se insere;
- Aderência aos conceitos e saberes da Yoni das Pretas;
- Impacto da produção em sua comunidade, território ou área de atuação;
- Qualidade técnica, artística ou metodológica;

- Originalidade da abordagem ou proposta.

7.2. O Núcleo Yoni das Pretas poderá, a seu critério, convidar pessoas colaboradoras externas para compor a avaliação em caráter consultivo.

7.3. As decisões do Núcleo avaliador são soberanas e irrecorríveis, ressalvados os casos de erro formal comprovado.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão contempladas com premiação as cinco produções mais bem avaliadas em cada Espiral, conforme quadro a seguir. As premiações têm caráter simbólico e formativo, não envolvendo repasse de valores em dinheiro.

8.1.1. Espiral Elétrica

Colocação	Premiação
1º lugar	Vaga na incubadora Parteria Regeneratrix — 4ª Edição (2027) + 1 Deck Yoni das Pretinhas
2º lugar	Mentoria individual com Caroline Amanda (40 minutos) + 1 Deck Yoni das Pretinhas
3º lugar	Acesso, por 8 meses, a todas as atividades da Espiral Elétrica (exceto formações e cursos longos) + 1 Deck Yoni das Pretinhas
4º lugar	Combo Espiral Elétrica — Yoni das Pretas, com acesso por 8 meses + 1+ Deck Yoni das Pretinhas
5º lugar	1 edição física do Deck da Yoni das Pretinhas

8.1.2. Espiral Magnética

Colocação	Premiação
1º lugar	Vaga na formação Cíclicas e Circulares — 4ª Edição + 1 Deck Yoni das Pretinhas
2º lugar	Mentoria individual com Caroline Amanda (40 minutos) + 1 Deck Yoni das Pretinhas
3º lugar	Acesso, por 8 meses, a todas as atividades da Espiral Magnética (exceto formações e cursos longos) + 1 Deck Yoni das Pretinhas
4º lugar	Combo Espiral Magnética — Yoni das Pretas, com acesso por 8 meses + 1 Deck Yoni das Pretinhas
5º lugar	1 edição física do Deck da Yoni das Pretinhas

8.2. Todas as produções inscritas e aprovadas quanto à elegibilidade — premiadas ou não — poderão integrar a publicação digital MatriArquivos — Cartografia das Influências da Yoni das Pretas — Volume I (2017–2026), a critério do Núcleo avaliador.

8.3. As premiações são pessoais e intransferíveis, ressalvadas exceções autorizadas expressamente pela Yoni das Pretas.

8.4. Residência de Confluência de Tecnologias Yoni das Pretas

8.4.1. Todas as pessoas proponentes aprovadas quanto à elegibilidade neste edital — premiadas ou não — serão convidadas a participar da Residência de Confluência de Tecnologias Yoni das Pretas, um encontro de criação coletiva com data a ser definida pelo Núcleo Yoni das Pretas.

8.4.2. A Residência terá duração de 4 (quatro) dias, em formato híbrido (on-line e presencial), reunindo as pessoas aprovadas para o desenvolvimento conjunto de uma criação coletiva.

8.4.3. O material resultante da Residência, acompanhado de uma sinopse da produção de cada pessoa participante, comporá parte da exposição em celebração aos 9 anos da Yoni das Pretas.

8.4.4. A participação na Residência é facultativa, não constituindo condição para a integração da produção à publicação digital ou para o recebimento das premiações previstas neste edital.

8.4.5. Este edital não prevê cobertura de custos de deslocamento, hospedagem ou traslado das pessoas participantes até o local de realização da etapa presencial da Residência.

9. DA CESSÃO DE DIREITOS

9.1. Ao realizar a inscrição, a pessoa proponente cede à Yoni das Pretas, de forma gratuita e não exclusiva, por prazo indeterminado, o direito de uso do material submetido (textos, resumos, imagens, fotografias e demais materiais de apoio) para fins de composição da publicação digital MatriArquivos — Cartografia das Influências da Yoni das Pretas — Volume I (2017–2026) e de eventual exposição presencial na Casa Yoni das Pretas.

9.2. A cessão de que trata este item não implica transferência de titularidade da obra original, que permanece integralmente com sua autora, coletivo ou instituição responsável.

9.3. Em todas as utilizações, será assegurado o devido crédito à autoria da produção, conforme informações fornecidas no ato da inscrição.

9.4. A pessoa proponente declara, no ato da inscrição, deter os direitos necessários sobre o material submetido, isentando a Yoni das Pretas de qualquer responsabilidade por eventual violação de direitos de terceiros.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA METODOLOGIA YONI DAS PRETAS

10.1. A metodologia da Yoni das Pretas, sistematizada pela IYA — Escola Superior de Pensamento, Cuidado e Emancipação Existencial, é detentora de registro oficial em território nacional e por meio de registro em blockchain, que garantem autenticidade, autoria e rastreabilidade de seu acervo conceitual e metodológico.

10.2. A menção, citação ou diálogo com essa metodologia em produções inscritas neste edital não transfere qualquer direito de uso, exploração comercial ou titularidade sobre ela, sendo devido o crédito à sua autoria original sempre que mobilizada.

10.3. Este edital não autoriza o uso comercial da metodologia da Yoni das Pretas por terceiros fora do contexto de reconhecimento e diálogo previsto nesta Cartografia.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição neste edital implica a concordância integral e irrestrita com todos os seus termos.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Yoni das Pretas.

11.3. Este edital poderá ser alterado, suspenso ou revogado a qualquer momento, mediante justificativa e comunicação nos canais oficiais, sem que isso gere direito a indenização.

11.4. Dúvidas sobre este edital podem ser encaminhadas ao seguinte canal oficial:

rizoma.yonidaspretas@gmail.com

11.5. Este edital é promovido por: *Yoni das Pretas*

ANEXO I — ROTEIRO DE PERGUNTAS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este anexo reúne, a título de orientação, todas as perguntas presentes no formulário oficial de inscrição, para que a pessoa proponente possa se preparar antes de iniciar o preenchimento. A inscrição em si deve ser feita exclusivamente pelo link abaixo:

<https://forms.gle/RXKvPLf9udzEyLKAA>

Bloco 1 — Sobre quem está do outro lado

- Como você se chama (Nome Completo)? (obrigatório)
- Quais são seus pronomes? Ex.: ela/dela, ele/dele, elu/delu... (opcional)
- A produção é assinada por uma pessoa, coletivo ou instituição? (obrigatório)
- Nome do coletivo ou instituição, se aplicável (opcional)

- E-mail de contato (obrigatório)
- Telefone / WhatsApp (obrigatório)
- Qual o seu país, estado, cidade? (obrigatório)
- Instagram ou site, se houver (opcional)
- Como a Yoni das Pretas entrou na sua vida? (obrigatório)

Bloco 2 — Classificação da produção

- A qual Espiral sua produção mais se conecta — Elétrica ou Magnética? (obrigatório)
- Justificativa breve da escolha da Espiral (opcional)
- Qual o formato da sua produção? Lista com todos os formatos aceitos, incluindo opção "Outro" (obrigatório)

Bloco 3 — Sobre a produção

- Título da obra ou projeto (obrigatório)
- Ano de criação, publicação ou realização (obrigatório)
- Resumo da produção, até 1.500 caracteres (obrigatório)
- Palavras-chave (obrigatório)
- Como esta produção dialoga com os saberes, práticas ou conceitos da Yoni das Pretas? (obrigatório)
- Área(s) de atuação relacionadas à produção (obrigatório)

Bloco 4 — Materiais e anexos

- Link de acesso à obra completa (opcional)
- Upload de arquivo da obra ou material de apoio (opcional)
- Upload de foto, capa ou imagem representativa da produção (opcional)
- Biografia curta da autora ou coletivo, até 500 caracteres (obrigatório)
- Upload de foto de perfil da autora ou coletivo (opcional)

Bloco 5 — Autorizações e termos

- Declaração de autoria ou detenção dos direitos sobre o material submetido (obrigatório)
- Autorização de cessão gratuita e não exclusiva do material para a publicação e exposição (obrigatório)
- Declaração de concordância com todos os termos deste Edital (obrigatório)
- Declaração de ciência sobre o registro da metodologia da Yoni das Pretas (obrigatório)

- Interesse em participar da Residência de Confluência de Tecnologias Yoni das Pretas (obrigatório)
- Como você ficou sabendo deste edital? (obrigatório)
- Espaço livre para compartilhar algo mais sobre a produção ou a trajetória (obrigatório)

***Porque uma comunidade também pode ser compreendida
pelos mundos que ajuda a fazer nascer.***

Yoni das Pretas — 8 anos

